



ATA DA 122ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
08/09/2017	17h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.

PARTICIPANTES

1º Ofício de Brasília-DF
 Nº de Protocolo e Registro
 142448
 Registro de Pessoas Jurídicas

Diretores:

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Daniela Borja Rodrigues dos Santos - Diretora de Relacionamento com o Beneficiário; e
- Júlio César Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro.

Convidados:

- Andrezza de Albuquerque Lima - Gerente de Governança;
- Ellen de Lino Castro - Gerente Administrativa;
- José Rodolfo Alves da Silva Júnior - Gerente Jurídico - em exercício;
- Dalmy Moreira Soares - Especialista Atuarial.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA

1. MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

1.1 Relatório Final do GT ADE 014/2017 - REL 001 GT ADE 014/2017;

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1 MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

1.1 DIREX 01/122 - Relatório Final do GT ADE 014/2017 - REL ADE 014/2017 - 001/2017. A Diretoria Executiva apreciou o Relatório 001 do GT ADE 014/2017, e, após apresentação dos coordenadores do grupo, por unanimidade, decidiu: a) aprovar: a1) a aquisição das licenças de uso em caráter perpétuo do sistema Benner Saúde (ERP), no valor de R\$ 14.601.500,00 (quatorze milhões, seiscentos e um mil e quinhentos reais), a serem custeados pela reserva livre da Postal Saúde, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 76ª reunião, de 05/09/2017; a2) a celebração de novo contrato de



manutenção e suporte, com regras e cláusulas que possibilitem melhor performance para a área de Tecnologia da Informação (TI) e conseqüente reflexos na Operadora; a3) a prorrogação do contrato nº. 003/2013, celebrado com a empresa BENNER SISTEMAS S.A., por mais 48 (quarenta e oito) meses; a4) continuidade das tratativas junto à contratada para melhorias dos controles e acompanhamento dos serviços de regulação e faturamento, bem como as novas funcionalidades/facilidades para a Central de Atendimento; a5) a obtenção, sem ônus para a Caixa de Assistência, dos softwares para gestão ambulatorial e prontuário eletrônico, para a área de auditoria de contas (IRIS) e para a área jurídica; a6) concessão, sem ônus para a Postal Saúde, dos serviços de Business Intelligence (BI) e reunião mensal do Comitê de Sinistralidade, bem como dos serviços de qualificação e referenciamento da rede credenciada; b) determinar: b1) que as Unidades Gestoras responsáveis (GEJUR, GEPAC e GESAU) encaminhem CTI para compor o processo administrativo NUP 10000.000200/2017, contendo atualizações relativas às necessidades dos softwares, concedidos pela empresa BENNER sem ônus para a Operadora; b2) que a GENEG apresente descrição das informações que a empresa BENNER deverá dispor de forma a subsidiar o projeto de criação da qualificação e rede referenciada; b3) que as áreas técnicas visem o aprimoramento dos controles dos processos quando da revisão das cláusulas do contrato citado no item "a3" desta ata, promovendo maior controle e acompanhamento do referido contrato; e c) encaminhar a matéria à Gerência Administrativa (GERAD) para que tome as providências cabíveis.

Registra-se que a Diretoria Executiva envidou os esforços necessários para cumprir o disposto na Ata da 115ª reunião de DIREX, ocorrida em 04/05/2017, item "b1", *in verbis*: "b) determinar que os grupos de trabalho sejam responsáveis pelas implementações, observando: b1) negociação pela GERAD/DIAFI e áreas técnicas com a empresa BENNER Sistemas S.A, para que os ajustes no contrato vigente objetivando a supressão dos valores referentes aos serviços de Regulação, Faturamento e Central de Atendimento, à medida de suas implantações, condicionando-se a efetiva implantação à obtenção de êxito prévio nas negociações com a BENNER Sistemas S.A, referente à parte a ser implantada", e, diante do insucesso nas negociações levadas a efeito para aquele modelo idealizado, após todas as avaliações de cunho estratégico e técnico, inclusive jurídica, a Diretoria Executiva definiu que a decisão tomada nesta reunião é a melhor alternativa para perenidade do negócio da Operadora, sem prejuízos aos beneficiários e cujos custos finais não ultrapassam o valor do contrato vigente com a empresa BENNER. Os documentos referentes às tratativas relativas à decisão encimada estão dispostos no processo administrativo NUP 10000.000200/2017.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos(a) Diretores(a) presentes.

CARTEIRO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 185,05
Tab: J I

Ariovaldo Aparecido da Costa
Diretor Presidente

Júlio César Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

Marcelo Ribas
Diretor de Relacionamento Beneficiário

Daniela Borja Rodrigues dos Santos
Diretora de Relacionamento Beneficiário

Registro e Arquivado sob o número 10009983 do livro n. 9-31 em 31/05/2017. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob protocolo nº 142448 em 21/09/2017.

1. OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUAZ CENTER - ED. VENÂNCIO 2000
SCS, 8.08 Bl. B-60 Sl. 140-E-1, ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: (61)3224-4026

Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
FICHA Nº 142448
SOB O Nº 10009983